



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

PARECER

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Matéria: Projeto de Lei do Executivo nº 09/2025.

Data: 03 de abril de 2025.

Autoria: Poder Executivo.

Súmula: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.353, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE INSTITUI O NOVO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, CONFORME ESPECIFICA".

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 09/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo alterar dispositivos da Lei Municipal nº 2.353, de 22 de dezembro de 2011, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Campo Largo.

A proposição foi protocolada em 03 de abril de 2025 e encaminhada para a fase de instrução técnica, nos termos do artigo 118 do Regimento Interno e do artigo 3º da Portaria nº 113/2023. Nesta etapa, são avaliados aspectos relativos à legalidade, à técnica legislativa e à adequação da redação, além da definição das comissões responsáveis pela análise do mérito.

Na justificativa que acompanha o projeto, o Poder Executivo argumenta que as alterações propostas são necessárias para adequar o texto normativo às atuais demandas da administração pública, assegurando maior efetividade na aplicação do plano de cargos e vencimentos.

Atualmente, a matéria encontra-se sob exame da Comissão de Obras e Serviços Públicos, para análise do mérito no âmbito de sua competência regimental.

É o relatório.

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº 09/2025



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

I – Competência da Comissão

Conforme estabelece o artigo 42, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos manifestar-se sobre proposições relacionadas à estrutura administrativa e à atuação dos órgãos da administração municipal, especialmente quando envolvam implicações sobre a organização e funcionamento dos serviços públicos.

II – Análise

O projeto em questão propõe ajustes na legislação que trata do Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores públicos municipais, com o objetivo de promover maior adequação à realidade atual da estrutura administrativa e funcional da Prefeitura.

A proposta do Poder Executivo, segundo exposto na justificativa, visa garantir a correta aplicação das normas de gestão de pessoal, aprimorando os instrumentos de organização administrativa e promovendo maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

No âmbito da Comissão de Obras e Serviços Públicos, observa-se que a matéria possui reflexos diretos na gestão da estrutura organizacional e no funcionamento dos serviços urbanos prestados pelo Município, justificando sua análise e manifestação.

III – Conclusão

Considerando o interesse público envolvido, a relevância da matéria para o aperfeiçoamento da estrutura administrativa municipal e sua adequação à legislação vigente, a Comissão de Obras e Serviços Públicos manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 09/2025, recomendando seu prosseguimento às demais comissões competentes.

É o parecer.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

As Comissões competentes em reunião realizada no dia 16 de abril de 2025, opinaram pela **ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Lei do Executivo nº 09/2025.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TOMAZINA

Presidente

GENÉSIO DA VITAL

Relator

ROGÉRIO DA VIAÇÃO

Membro

APROVADO

Em 1ª discussão.
Sala das Sessões 22 de 04 de 2025

Presidente